

EDITAL Nº 007/2024 - SELEÇÃO DE MONITORIA 2024/2
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

A Coordenação do Curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, no uso de suas atribuições, resolve publicar o presente EDITAL, o qual dispõe sobre a seleção da Monitoria para acadêmicos do curso de Medicina Veterinária.

DA CONCEPÇÃO

Art. 1º. O Programa de Monitoria é destinado aos estudantes de graduação que tenham demonstrado bom rendimento na(s) disciplina(s) ou área(s) da Monitoria, com competências e habilidades para desempenhar atividades auxiliares de ensino, pesquisa e extensão.

DAS VAGAS

Art. 2º. As vagas oferecidas para Monitoria são:

Disciplina	Vagas	Requisitos	Carga Horária
Anatomia	1	Ter sido aprovado em Anatomia I, II.	12 horas

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. Para realizar a inscrição no processo de seleção da Monitoria, o candidato deverá estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária. O candidato poderá candidatar-se somente para uma vaga.

Art. 4º. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar na Central de Atendimento ou enviar por e-mail para estagios.itapiranga@uceff.edu.br, os documentos abaixo:

- Histórico Escolar Completo (retirado pelo Portal);
- Currículo Simples.
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o curso/disciplina que deseja prestar a Monitoria (Conforme Anexo I).

Art. 5º. Em caso de “afastamentos” regulamentados pela IES, como Internacionalização e Estágios Obrigatórios, os estudantes poderão realizar a sua inscrição mediante encaminhamento da documentação descrita no Art 3º deste Edital, para o e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br, contendo em anexo o Termo da Internacionalização ou o Termo de Compromisso de Estágio.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 6º. O Processo seletivo será realizado pela coordenação do curso juntamente com os professores titulares das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Art. 7º. O processo de seleção será realizado através da análise do histórico escolar, com ênfase nas notas das disciplinas relacionadas e entrevista realizada por cada professor titular das disciplinas que compõe o grupo de Monitoria a serem oferecidas.

Parágrafo Único: As análises de histórico e entrevistas serão realizadas no período de uma semana, sendo que cada candidato deve entrar em contato com o professor titular da disciplina para agendar seu horário.

Art. 8º. Critérios de Seleção:

- Histórico escolar: será avaliada a média aritmética nas disciplinas requisitos para a investidura na monitoria, correspondendo a 50% da nota para a seleção de monitores;
- Entrevista: será selecionado o candidato que obtiver um bom desempenho na entrevista, demonstrando iniciativa, pró-atividade, conhecimento e dedicação, correspondendo aos outros 50% da nota para seleção de monitores;

Parágrafo Único. O processo de seleção para os estudantes que estiverem participando dos programas de Internacionalização e Estágios Obrigatórios, acontecerão mediante Web Conferência.

Art. 9º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da Monitoria, deverão entregar todos os documentos que constam no anexo II deste edital na Central de Atendimento.

Art. 10º. Os primeiros candidatos serão selecionados para a vaga já existente e os demais permanecerão em reserva técnica para as vagas remanescentes.

DO CRONOGRAMA

Art. 11º. O processo de seleção para Monitoria para o segundo semestre de 2023 obedecerá ao seguinte cronograma:

- As inscrições serão realizadas no período de **22 de julho de 2024 até 26 de julho de 2024** junto a Central de Atendimento ou por meio do e-mail estagios.itapiranga@uceff.edu.br.

- b) A homologação das inscrições será divulgada no dia **29 de julho de 2024**, no site da UCEFF.
- c) O processo de seleção será organizado e divulgado pela coordenação do curso, por meio de cronograma.
- d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da Monitoria será publicada no dia **31 de julho de 2024**, no site da UCEFF.
- e) Os candidatos aprovados para a Monitoria deverão entregar na Central de Atendimento os anexos previstos neste edital (Anexo I e II) e preencher o termo de Compromisso de Monitoria.
- f) A entrega da documentação deve ser realizada no período **31 de julho de 2024 até 02 de julho de 2024**.
- g) Início das atividades da Monitoria em **05 de agosto de 2024 até 13 de dezembro de 2024**.

CRONOGRAMA	
22/07 até 26/07 de 2024	Inscrições
29/07/2024	Homologação das Inscrições
30/07/2024	Seleção realizado pela docente responsável.
31/07/2024	Divulgação do Resultado
31/07 até 02/07 de 2024	Entrega da documentação solicitados no Anexo II do Edital
05/08 de 2024	Início das Atividades

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 12º. Para exercer a função de Monitor o estudante deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina Veterinária.
- II- Não possuir vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI;
- III - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de Monitor;
- IV – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal correspondente a vaga requerida, nos dias e horários acordados com a coordenação do curso;
- V – Assinar o Termo de Compromisso de Monitoria com o Centro Universitário FAI.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 13. São consideradas atribuições do Monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Participar com os professores, das tarefas de ensino, pesquisa e extensão, relacionadas aos Cursos elencados anteriormente;
- III – Auxiliar os professores na organização e preparação de material didático, levantamento bibliográfico e planejamento de atividades;

- IV - Acompanhar e orientar as atividades quando realizadas nos laboratórios e assim solicitadas pela Coordenação dos Cursos;
- V – Desenvolver outras tarefas que se enquadrem nas especificações do Plano de Atividades do Estudante e que sejam pertinentes as suas atividades;
- VI - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VII – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos da instituição;
- VIII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas, ao final de cada semestre.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 14. O período de vigência da bolsa será de seis meses, podendo ser prorrogado pelo período de até três anos perante novo processo seletivo.

Art. 15. Os monitores farão jus a bolsa no valor de **R\$ 8,00 reais por hora** (de acordo com a carga horária da vaga), sendo o valor descontado na mensalidade.

Parágrafo único. A carga horária desempenhada na função de Monitoria poderá ainda vir a ser computada e validada como Atividade Complementar, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 16. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com o Centro Universitário FAI.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Os monitores que incorrerem no não cumprimento de suas atribuições poderão ser advertidos e/ou desligados do Programa de Monitoria, conforme exijam a gravidade e/ou frequência da conduta.

Art. 18. Os monitores que solicitarem o encerramento de monitoria sem justificativa ficam vedados de participar de novos processos seletivos durante o período de um ano.

Art. 19. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Medicina veterinária e em último grau a Reitoria do Centro Universitário FAI.

Itapiranga/SC, 22 de julho de 2024.

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Programa de Monitoria do Centro Universitário FAI

Eu, _____, regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do Centro Universitário FAI, sob o número _____, venho, por meio deste, requerer inscrição no processo seletivo para o Programa de Monitoria na Disciplina:

Ao tempo que declaro conhecer e acatar as normas que regem o processo seletivo da Monitoria, veiculados no Edital de Inscrição de Monitoria.

Itapiranga (SC), ____/____/____.

(Requerente)

ANEXO II

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO – MONITORIAS (Cópias dos documentos)

Nome do candidato: _____

Termo de Compromisso de Monitoria (UCEFF)

Exame Periódico (UCEFF)

Seguro de Vida (UCEFF)

CPF (Cópia)

Carteira de Identidade (Cópia)

Carteira de Habilitação (Cópia)

Carteira de Trabalho (Cópia, se possuir)

Carteira de Serviço Militar (Cópia)

Comprovante de Endereço (Cópia)

Título de Eleitor (Cópia)

Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia)

Foto 3x4

Tipo Sanguíneo: **Fator RH:** Positivo Negativo

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____

Cidade/Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone p/ Contato: _____